



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS DE HIDROLÂNDIA-GO.

ASSUNTO: CERCAMENTO DE QUADRA DE AREIA.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2026

O Gestor Público Municipal de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cercamento de quadra de areia, composto por tela alambrado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **BWI COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **29.XXX.XXX/0001-40**, com sede na Av. C 159, nº 754, Qd. 297, Lt. 14/17, Sala 02, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140, neste ato representada pelo Sr. Alberto dos Reis Milhomem, doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cercamento de quadra de areia, composto por tela alambrado revestida em PVC, na cor verde, com malha de 5 x 5 cm, fio 3,80 mm, altura de 5,00 m e comprimento de 77,60 m; arame revestido em PVC, na cor verde, fio 2,80	01 UND	BWI COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

	mm, destinado à amarração; e kit portão em alambrado, de abrir, com 01 folha, medindo 1,00 m de largura por 2,03 m de altura, incluindo todos os materiais necessários e mão de obra para instalação. Conforme memorial descritivo.				
VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.36.15.452.0003.1.005.4.4.90.39.16 – Fonte: 100, Ficha: 0058.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 23 de setembro de 2026.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal